

**INTRUÇÕES PREENCHIMENTO DE DADOS COMPLEMENTARES DOS
PRODUTOS TÉCNICOS/TECNOLÓGICOS (PTT) E LIVROS**

Área 22:

Saúde Coletiva

Coordenador da Área: Bernardo Lessa Horta
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Aylene Emilia Moraes
Bousquat
Coordenadora de Programas Profissionais:
Alberto Novaes Ramos Jr.

PRODUTOS TÉCNICOS/TECNOLÓGICOS (PTT)

1. COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE 2021, 2022 e 2023

- Lembramos que tanto para os indicadores quantitativos, como para a análise qualitativa, a área só considerará os 12 PTT identificados como prioritários para a área, quais sejam:
 - a. patentes;
 - b. tecnologia social;
 - c. cursos de formação profissional;
 - d. produto de editoração;
 - e. material didático;
 - f. software / aplicativo;
 - g. evento organizado;
 - h. produto de comunicação;
 - i. processo / tecnologia não patenteável;
 - j. relatório técnico conclusivo;
 - k. manual / protocolo.

- Como detalhado abaixo, em função das proposições do GT produtos técnicos tecnológicos para avaliação destes produtos na próxima quadrienal, foram criados campos adicionais na Sucupira (Coleta), contemplando o conjunto de informações relacionadas com cada uma das produções identificadas como mais relevantes para todas as áreas de conhecimento da CAPES.

Nome do campo a ser acrescentado	Tipo do campo
Finalidade	Texto
Impacto (Alto, Médio, Baixo)	Selecionar opção
Impacto - Demanda (Espontânea, Contratada, Por concorrência)	Selecionar opção
Impacto - Objetivo da pesquisa (Experimental, sem um foco de aplicação inicialmente definido, solução de um problema previamente identificado)	Selecionar opção
Impacto - Área impactada pela produção – (econômico, saúde, ensino, aprendizagem, cultural, ambiental, científico e social)	Selecionar opção
Impacto (real/ potencial)	Selecionar opção
Descrever impacto (um ou outro, conforme marcação acima)	Texto
Replicabilidade (sim, não)	Selecionar opção
Abrangência territorial (local, regional, nacional, internacional)	Selecionar opção
Complexidade (Alta, Média, Baixa)	Selecionar opção
Inovação (Alto teor inovativo, Médio teor inovativo, Baixo teor inovativo, Sem inovação aparente)	Selecionar opção
Setor beneficiado, com informação sobre o setor da sociedade onde o impacto foi ou será gerado (atividades definidas na lista CNAE)	Selecionar opção
Declaração de vínculo do produto com PDI da instituição (Sim/Não)	Selecionar opção
Houve fomento? (Financiamento/cooperação/Não houve)	Selecionar opção
Anexo de documentos	Anexo
URL	Texto
Há registro/depósito de propriedade intelectual? (sim, não)	Selecionar opção
Código do registro - sem sim, insere o número	Texto
Estágio da tecnologia (piloto/protótipo, em teste, finalizado/implantado)	Selecionar opção
Há transferência de tecnologia/conhecimento (Sim, Não)	Selecionar opção

- **ATENÇÃO:** Tais campos devem ser atualizadas/complementadas na Plataforma Sucupira (como parte do processo de coleta) apenas para as produções dos docentes permanentes que serão “candidatas à destaque” do programa no quadriênio. Estas informações serão importantes para avaliação qualitativa dos produtos ao final do quadriênio.
- A área de Saúde Coletiva optou por não utilizar a classificação de PTT (Qualis-Técnico) produzida pelo GT. O total da produção de PTT será avaliado apenas de forma quantitativa, através dos indicadores dispostos na Ficha de Avaliação da área de Saúde Coletiva.
- Com relação aos documentos a serem anexados, ressaltamos que estes só serão necessários para os PTT “candidatos à mais relevantes e/ou destaques do quadriênio”. O programa deve anexar os documentos que auxiliem a avaliação da relevância dos mesmos pela comissão de avaliação. Tal relevância se baseará nos indicadores de impacto previamente discutidos com a área, quais sejam: a) grau de aderência à área de Saúde Coletiva, áreas de concentração e linhas de pesquisa; b) potencial de impacto ou impacto; c) aplicabilidade; d) grau de inovação; e e) complexidade.

2.DESTAQUES

- Na nova ficha de avaliação, ganha destaque no item relativo à produção qualificada as produções mais relevantes indicadas por docentes permanentes e programas, que deverão ser indicadas apenas ao final do quadriênio.
- Uma vez informada e atualizada a produção (as quais serão organizadas por tipo: livros, artigos, teses/dissertações, PTT, artístico), o programa destacará as produções mais relevantes, as quais podem incluir artigos científicos, livros e PTT. Conforme divulgado pela DAV, cada docente permanente deverá indicar uma produção relevante por ano de atuação como docente permanente no programa, no quadriênio. Exemplo: se o DP atuou 2 anos como docente permanente, deverá indicar 2 produtos; se atuou 4 anos, deverá indicar 4 produtos.
- Na área de Saúde Coletiva, definimos que o programa deverá indicar 08 produções mais relevantes do quadriênio. No caso de programas profissionais, chamamos a atenção para a necessidade da presença de PTT dentre estas produções, enquanto os programas acadêmicos deverão indicar necessariamente, mas não exclusivamente, produtos bibliográficos (artigos e livros).
- O coordenador deve justificar (texto com até 4.000 caracteres) a escolha de cada uma das produções indicadas entre as mais relevantes e definir também uma ordem de classificação em termos de importância dos produtos indicados, ao final do quadriênio.
- Egressos: o programa deverá informar a inserção profissional de 3 egressos formados no quinquênio (2020 – 2024) e 3 formados entre 2015 e 2019.

LIVROS

1. COMPLEMENTAÇÃO

- Em função das proposições do GT Qualis Livro para avaliação deste produto na próxima quadrienal, foram criados campos adicionais na Sucupira (Coleta), contemplando o conjunto de informações relacionadas com os quesitos recomendados pelo GT.
- Devem ser atualizadas/complementadas na Plataforma Sucupira (como parte do processo de coleta) as informações relacionadas com quesito 1 **(Q1)** – Características formais da obra (idioma, tipo de editora etc.), e o quesito 2 **(Q2)** – Avaliação indireta de qualidade (natureza do texto; leitor preferencial, origem da obra).

2. DESTAQUE

- Na nova ficha de avaliação, ganha destaque no item relativo à produção qualificada as produções mais relevantes indicadas por docentes permanentes e programas.
- Uma vez informada e atualizada a produção (as quais serão organizadas por tipo: livros, artigos, teses/dissertações, PTT, artístico) o programa destacará as produções mais relevantes, as quais podem incluir livros.
- Conforme informado anteriormente pela Diretoria de Avaliação, cada docente permanente deverá indicar uma produção relevante por ano de atuação no programa. Exemplo: se o DP atuou 2 anos como docente permanente, deverá indicar 2 produtos; se atuou 4 anos, deverá indicar 4 produtos. Na saúde coletiva definimos que, para o quadriênio, o docente permanente (DP) poderá indicar até quatro produções mais relevantes e o programa deverá indicar 08 produções
- O coordenador deve justificar (texto com até 4.000 cc) a escolha de cada uma das produções indicadas entre as mais relevantes e definir também uma ordem de classificação dos produtos indicados.

3. CLASSIFICAÇÃO

- O sistema fará o preenchimento automático da pontuação, considerando a informação inserida pelo programa na Sucupira para os itens que compõem os 1 **(Q1)** – Características formais da obra, e o quesito 2 **(Q2)** – Avaliação indireta de qualidade. Entretanto a área pode alterar esta pontuação. Veja comentários sobre este respeito no próximo tópico.

- Os livros que receberem resposta negativa para a pergunta “possui aderência à área de avaliação?” serão automaticamente classificadas como LNC (livro não classificado). Entretanto, a resposta positiva pode ser revista após avaliação da comissão de avaliação de saúde coletiva que considere que tal adesão não foi comprovada.
- Notem que o sistema criou um algoritmo de similaridade que permite exibir as obras semelhantes por bloco tendo como referência os títulos. Nestes casos, a área deve unificar e informar a obra principal.

4. CRITERIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS LIVROS NA SAÚDE COLETIVA – alguns esclarecimentos

- Conforme esclarecido pela Capes, caberá à coordenação de área a definição de quais e quantos livros serão avaliados, assim como os critérios de avaliação.
- Foi constituída uma subcomissão que está discutindo os critérios e metodologia de avaliação dos livros para a saúde coletiva, considerando todos os aspectos, cuja definição caberá às áreas, incluindo a questão dos pontos atribuídos a cada item e eventuais supressões, inserções de inserir itens (este último bastante improvável).
- Esta comissão já definiu até o momento que: todos os livros lançados pelos programas serão objeto de avaliação do quesito 1 (Q1) – Características formais da obra e o quesito 2 (Q2) – avaliação indireta de qualidade; apenas os livros que figurem entre as produções mais relevantes indicadas pelo programa na Sucupira serão objeto de avaliação qualitativa - quesito 3 (Q3) - avaliação indireta de qualidade, o qual contempla a análise da relevância, inovação e impacto da obra.
- A comissão está tomando como ponto de partida para a definição de pontuação dos critérios relativos ao Q1 e Q2, os parâmetros adotados pela comissão de avaliação de livros da saúde coletiva na última quadrienal.
- Com respeito a avaliação do quesito 3, que se aplicará apenas aos casos dos livros que constarem na relação das produções mais relevantes indicadas por docentes permanentes e programas, a comissão cogita-se a possibilidade de uma avaliação por amostragem.
- Quanto á sistemática de avaliação qualitativa, a área da Saúde Coletiva deve seguir, em princípio, a recomendação já enviada pela Capes: a coordenação de área fará a distribuição aos consultores de forma manual (vamos antes definir um corpo de avaliadores ad hoc) e o sistema enviará os blocos semelhantes para um mesmo avaliador. Vamos levar em conta a necessidade de ter perfis que contemplem as três grandes áreas

da saúde coletiva e, na medida do possível, sua pluralidade temática. Já foi esclarecido que haverá travas para evitar conflitos de interesse.